



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030002/25 - CONTRATO Nº 20250373
- ORIGEM: Dispensa Nº 2025032601-DE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de abril de 2025

Edição N.º 1692

14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de abril de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030002/25 - CONTRATO Nº 20250372 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025032601-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0002.2.093 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Portaria nº 017/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250372
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025032601-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ

O(a) Sr(a) ANA MARIA SILVA SENA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de abril de 2025

ANA MARIA SILVA SENA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030002/25 - CONTRATO Nº 20250373 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025032601-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de abril de 2025

Edição N.º 1692

CONTRATADA(O)..... ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Portaria nº 1405/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250373
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025032601-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRÍCULA 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de abril de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
PORTARIA Nº 042/2025

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 25 de abril de 2025, a fim de participar de reunião na Secretaria Estadual de Proteção Animal – SEPA, para tratar de assuntos de interesse do município.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total – R\$
Maria José Martins	Vice – Prefeita Municipal	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário do gabinete do prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1389/2025, em 24 Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Romão Gustavo do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	24/04/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 Abril de 2025.

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 1390/2025, em 24 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE: